



## MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 63º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTA CANDIDA CAETANO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de ABERTURA DE PROCESSO ANUAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROPAGANDA/SOM..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 302   | 22    | 15      | 24     | 722       | 2058     | 2.055 | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 15.180,00    |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

59.695.587 MICHELE TAIS DA SILVA BORGES, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 59.695.587/0001-43, estabelecida no endereço RUA 03 DE OUTUBRO, , CENTRO, 75.190-000, LEOPOLDO DE BULHÕES - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | SERVIÇO DE PROPAGANDA |       | 10,00 | UN    | 1.518,00       | 1.518,00       |
| TOTAL VENCEDOR |                       |       |       |       |                | 15.180,00      |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO de LEOPOLDO DE BULHÕES-GO, aos 11/03/2025.

---

ROBERTA CANDIDA CAETANO  
PREFEITO MUNICIPAL

---

ROBERTA CANDIDA CAETANO  
Prefeito Municipal